



EM 13 / 11 / 18

8

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Lc. 2º Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.305

PROJETO DE LEI Nº. 098/2018

F.: 13/11/2018

ES
ENCARREGADO

DENOMINA “ESTRADA VELHA RIO DAS PEDRAS DOS TROPEIROS”, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Por esta Lei, fica denominada de “**Estrada Velha Rio das Pedras dos Tropeiros**”, a Estrada Municipal com início na Ladeira Pedro Pivetta, Localizada em Araguaya e término na Igreja de São Bento, de Araguaya, Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2018.


Cesar Tadeu Ronchi Junior

Vereador